



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2018

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADO: AGRICULTOR FAMILIAR SR. JOSÉ CLAUDIO MORAES E SILVA**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

É objeto desta contratação a aquisição dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2018**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

### **CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, abaixo relacionados, o **CONTRATADO** receberá o valor total de **R\$11.701,07 (onze mil setecentos e um reais e sete centavos):**

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
ABÓBORA	UM	1115	1,96	2.185,40
ALFACE LISA	UN	1577	1,23	1.939,71
COUVE / ALMEIRÃO	MOLHO	1494	1,33	1.987,02
MANDIOCA	KG	1901	2,94	5.588,94

### **CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.4.00.12.306.009.2.0030	Alimentação Escolar	Ensino Fundamental	-	3.3.90.30	Material de Consumo
--------------------------	---------------------	--------------------	---	-----------	---------------------

Miraí, MG, 10 de abril de 2018.

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito Municipal

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2018**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 10 de abril de 2018.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação